



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 180/2020
DATA: 07/07/2020

SÚMULA: Designa Fiscal de Contratos Administrativos de que trata a Licitação dispensada.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público Sr. NORBERTO CARLOS ALGERI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, cuja finalidade seja de fiscalizar o seguinte contrato administrativo:

I. Contrato nº 10/2020-CMRBI que se refere a Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, celebrado entre esta e a Empresa D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM;

Art. 2º O Servidor mencionado no Artigo 1º deste Decreto fica designado até o encerramento e/ou conclusão do objeto dos respectivos contratos para o qual foi responsabilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 07 de julho de 2020.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente